

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.685.491,30 (dois milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
674	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 1.442.752,82
607	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 1.242.738,48
TOTAL		2.685.491,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
: 607 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2218 9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 339000000 393 OD NO				590.780,00

				Atendimento às Diversidades			
12	368	398	2220 9900	Educacionais. - F 339000000 393 OD NO	651.958,48	ESTADO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE							
: 674 ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
12	368	398	2218 9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 339000000 393 OD NO	1.442.752,82	
TOTAL GERAL:		2.685.491,30					
ANEXO II		D O T A Ç Ã O A ANULAR					
TOTAL FISCAL:		0,00					
TOTAL SEGURIDADE:		0,00					
TOTAL GERAL:		0,00					
ANEXO III							
Processo:		607	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:		2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:		Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00			
Meta Física Neste Processo:		Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00			
Processo:		607	Unidade Orçamentária:		14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
PAOE:		2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:		9900 - ESTADO		

Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)	100,00
Processo:	674	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)	100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 421888f9

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar